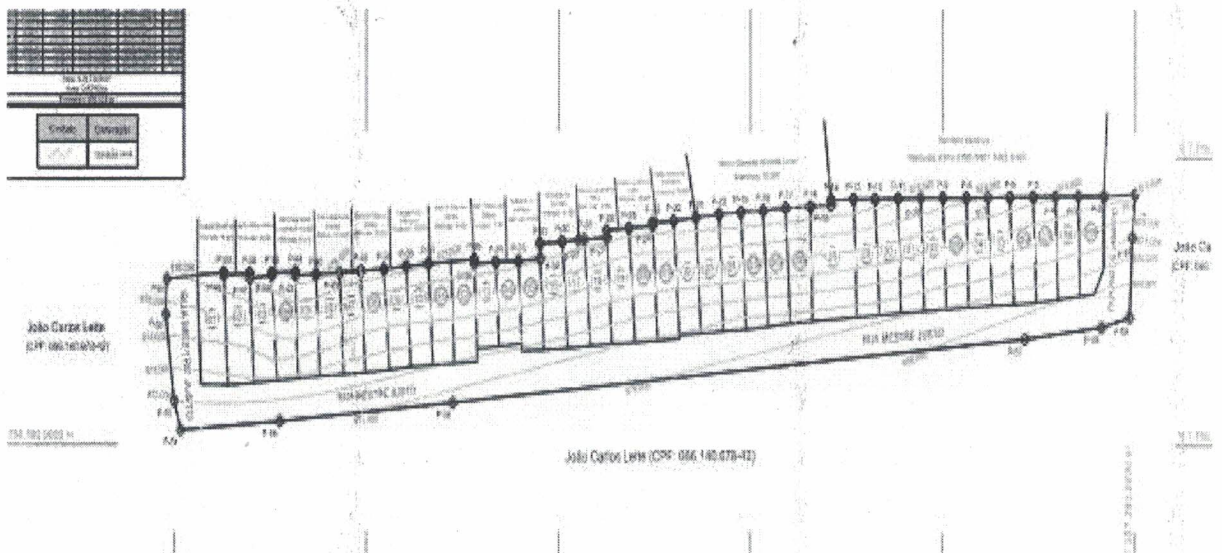


**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de São Roque de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **Titulares de Domínio, Confinantes, confrontantes e Terceiros Eventualmente Interessados**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº.001/2022, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado da Rua Mestre Justo, local denominado de Mestre Justo, no Bairro Bela Vista, para que, querendo, apresentem **MANIFESTAÇÃO**, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação. O perímetro abrangido pela demarcação/regularização de acordo com o Memorial Descritivo do Perímetro do Núcleo denominado Mestre Justo encontra-se em anexo, conforme art. 1.005 do Provimento 260/CGJ-MG/2013 e art. §2º, art. 13 do Decreto nº 9.310/18. Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na sede da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas. Segue abaixo memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que citados os proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.



As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo

---

manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos os elementos e o teor deste edital. Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017. Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária no município, em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas <https://saoroquedeminas.mg.gov.br>. São Roque de Minas-MG, 24 de novembro de 2022. Onésio de Oliveira Andrade - Prefeito Municipal



---

## ANEXO 01 – LISTAGEM DOS CONFRONTANTES E MATRÍCULAS

Lote 15: Suzana Silva Prata, - M: 10.274  
Lote 16: Helena Alvim Rodrigues Santos, – M: 10.275  
Lote 17: Maria Aparecida do Livramento Leite, – M:10.276  
Lote 18: Maria Aparecida Andrade, – M: 10.277  
Lote 19: Bruno Rodrigues Santos, – M: 10.278  
Lote 20: Valdete Faria e Arantes, – M: 10.279  
Lote 21: Sueli Cristina dos Santos, – M: 10.280  
Lote 22: Sueli Cristina dos Santos, – M: 10.281  
Lote 23: Sebastião Air de Faria, – M: 10.282  
Lote 24: Sebastião Air de Faria, – M: 10.283  
Lote 25: Odorico de Oliveira Filho, – M: 10.284  
Lote 26: Odorico de Oliveira Filho, – M: 10.285  
Lote 27: Maria Aparecida Rodrigues, - M: 10.286  
Tamanduá Ecoturismo LTDA – ME, – M 11.685  
João Carlos Leite, – M: 10.515



---

## ANEXO 02 – MEMORIAL DESCRITIVO DO NÚCLEO

Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 357.357,13 m e Norte (Y) 7.759.621,38 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Rua Rio de Janeiro, com azimute de 267°38'25" e distância de 9,75 m, segue até o vértice P-2 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,98 m, Este (X) 357.347,38 m ; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.923), com azimute de 269°48'41" e distância de 7,96 m, segue até o vértice P-3 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,95 m, Este (X) 357.339,43 m ; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.923), com azimute de 269°12'08" e distância de 7,10 m, segue até o vértice P-4 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,85 m, Este (X) 357.332,32 m ; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.922), com azimute de 269°48'23" e distância de 6,98 m, segue até o vértice P-5 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,83 m, Este (X) 357.325,34 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.922), com azimute de 269°18'12" e distância de 7,26 m, segue até o vértice P-6 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,74 m, Este (X) 357.318,08 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.921), com azimute de 269°13'03" e distância de 7,00 m, segue até o vértice P-7 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,65 m, Este (X) 357.311,08 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.921), com azimute de 269°18'50" e distância de 6,64 m, segue até o vértice P-8 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,57 m, Este (X) 357.304,44 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.921), com azimute de 269°43'41" e distância de 7,31 m, segue até o vértice P-9 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,53 m, Este (X) 357.297,13 m ; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.920), com azimute de 269°39'20" e distância de 6,87 m, segue até o vértice P-10 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,49 m, Este (X) 357.290,26 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.920), com azimute de 269°11'17" e distância de 7,11 m, segue até o vértice P-11 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,39 m, Este (X) 357.283,15 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.920), com azimute de 268°45'03" e distância de 7,17 m, segue até o vértice P-12 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,23 m, Este (X) 357.275,98 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.919), com azimute de 269°51'51" e distância de 6,83 m, segue até o vértice P-13 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,22

-----

m, Este (X) 357.269,15 m; daí, confrontando com Cemitério Municipal (matrícula: 6.919), com azimute de 268°32'56" e distância de 6,97 m, segue até o vértice P-14 de coordenada Norte (Y) 7.759.620,04 m, Este (X) 357.262,18 m; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 178°22'13" e distância de 1,13 m, segue até o vértice P-15 de coordenada Norte (Y) 7.759.618,91 m, Este (X) 357.262,22 m; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 267°37'15" e distância de 6,45 m, segue até o vértice P-16 de coordenada Norte (Y) 7.759.618,64 m, Este (X) 357.255,77 m ; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 268°04'28" e distância de 7,78 m, segue até o vértice P-17 de coordenada Norte (Y) 7.759.618,38 m, Este (X) 357.248,00 m ; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 265°21'11" e distância de 7,05 m, segue até o vértice P-18 de coordenada Norte (Y) 7.759.617,81 m, Este (X) 357.240,98 m ; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 267°15'37" e distância de 6,91 m, segue até o vértice P-19 de coordenada Norte (Y) 7.759.617,48 m, Este (X) 357.234,07 m ; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 266°27'53" e distância de 6,93 m, segue até o vértice P-20 de coordenada Norte (Y) 7.759.617,05 m, Este (X) 357.227,15 m ; daí, confrontando com Mirian Otoni de Almeida Lana (matrícula: 10.273), com azimute de 264°56'27" e distância de 7,26 m, segue até o vértice P-21 de coordenada Norte (Y) 7.759.616,41 m, Este (X) 357.219,92 m ; daí, confrontando com Suzana Silva Prata (matrícula: 10.274), com azimute de 264°10'39" e distância de 6,91 m, segue até o vértice P-22 de coordenada Norte (Y) 7.759.615,71 m, Este (X) 357.213,04 m ; daí, confrontando com Suzana Silva Prata (matrícula: 10.274) e Maria Helena Alvim (matrícula: 10.275), com azimute de 265°55'50" e distância de 6,66 m, segue até o vértice P-23 de coordenada Norte (Y) 7.759.615,24 m, Este (X) 357.206,40 m ; daí, confrontando com Maria Helena Alvim (matrícula: 10.275), com azimute de 175°27'11" e distância de 0,59 m, segue até o vértice P-24 de coordenada Norte (Y) 7.759.614,65 m, Este (X) 357.206,45 m ; daí, confrontando com Maria Helena Alvim (matrícula: 10.275), com azimute de 266°23'43" e distância de 7,41 m, segue até o vértice P-25 de coordenada Norte (Y) 7.759.614,19 m, Este (X) 357.199,05 m ; daí, confrontando com Maria Helena Alvim (matrícula: 10.275) e Maria Aparecida do Livramento Leite (matrícula: 10.276), com azimute de 265°46'25" e distância de 6,96 m, segue até o vértice P-26 de coordenada



Norte (Y) 7.759.613,67 m, Este (X) 357.192,11 m ; daí, confrontando com Maria Aparecida do Livramento Leite (matrícula: 10.276), com azimute de 176°34'52" e distância de 1,46 m, segue até o vértice P-27 de coordenada Norte (Y) 7.759.612,21 m, Este (X) 357.192,20 m ; daí, confrontando com Maria Aparecida do Livramento Leite (matrícula: 10.276); com azimute de 266°35'59" e distância de 7,10 m, segue até o vértice P-28 de coordenada Norte (Y) 7.759.611,79 m, Este (X) 357.185,11 m ; daí, confrontando com Maria Aparecida do Livramento Leite (matrícula: 10.276), com azimute de 266°03'48" e distância de 1,86 m, segue até o vértice P-29 de coordenada Norte (Y) 7.759.611,67 m, Este (X) 357.183,26 m ; daí, confrontando com Maria Aparecida Andrade (matrícula: 10.277), com azimute de 266°03'54" e distância de 5,11 m, segue até o vértice P-30 de coordenada Norte (Y) 7.759.611,31 m, Este (X) 357.178,16 m ; daí, confrontando com Maria Aparecida Andrade (matrícula: 10.277), com azimute de 266°32'01" e distância de 6,98 m, segue até o vértice P-31 de coordenada Norte (Y) 7.759.610,89 m, Este (X) 357.171,19 m ; daí, confrontando com Bruno Rodrigues Santos (matrícula: 10.278), com azimute de 178°06'41" e distância de 3,12 m, segue até o vértice P-32 de coordenada Norte (Y) 7.759.607,78 m, Este (X) 357.171,30 m ; daí, confrontando com Bruno Rodrigues Santos (matrícula: 10.278), com azimute de 265°46'06" e distância de 6,76 m, segue até o vértice P-33 de coordenada Norte (Y) 7.759.607,28 m, Este (X) 357.164,55 m ; daí, confrontando com Bruno Rodrigues Santos (matrícula: 10.278) e Valdete Faria e Arantes (matrícula: 10.279), com azimute de 268°25'04" e distância de 7,07 m, segue até o vértice P-34 de coordenada Norte (Y) 7.759.607,08 m, Este (X) 357.157,49 m ; daí, confrontando com Valdete Faria e Arantes (matrícula: 10.279), com azimute de 266°13'33" e distância de 6,69 m, segue até o vértice P-35 de coordenada Norte (Y) 7.759.606,64 m, Este (X) 357.150,81 m ; daí, confrontando com Valdete Faria e Arantes (matrícula: 10.279), com azimute de 357°08'37" e distância de 0,97 m, segue até o vértice P-36 de coordenada Norte (Y) 7.759.607,61 m, Este (X) 357.150,76 m ; daí, confrontando com Sueli Cristina dos Santos (matrícula: 10.280), com azimute de 266°19'54" e distância de 14,40 m, segue até o vértice P-37 de coordenada Norte (Y) 7.759.606,69 m, Este (X) 357.136,39 m ; daí, confrontando com Sueli Cristina dos Santos (matrícula: 10.281), com azimute de 265°25'15" e distância de 6,95 m, segue até o vértice P-38 de coordenada Norte (Y) 7.759.606,13 m, Este (X) 357.129,47 m ; daí, confrontando com Sueli Cristina dos Santos (matrícula: 10.281) e Sebastião Air de Faria (matrícula: 10.282), com azimute de 265°20'07" e distância de 6,98 m, segue



até o vértice P-39 de coordenada Norte (Y) 7.759.605,57 m, Este (X) 357.122,51 m ; daí, confrontando com Sebastião Air de Faria (matrícula: 10.282), com azimute de 267°03'56" e distância de 7,26 m, segue até o vértice P-40 de coordenada Norte (Y) 7.759.605,20 m, Este (X) 357.115,26 m ; daí, confrontando com Sebastião Air de Faria (matrícula: 10.282) e Sebastião Air de Faria (matrícula: 10.283), com azimute de 266°43'33" e distância de 6,57 m, segue até o vértice P-41 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,82 m, Este (X) 357.108,70 m ; daí, confrontando com Sebastião Air de Faria (matrícula: 10.283), com azimute de 266°50'57" e distância de 7,43 m, segue até o vértice P-42 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,41 m, Este (X) 357.101,28 m ; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.284), com azimute de 268°10'14" e distância de 6,54 m, segue até o vértice P-43 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,20 m, Este (X) 357.094,74 m ; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.284), com azimute de 357°41'09" e distância de 0,79 m, segue até o vértice P-44 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,99 m, Este (X) 357.094,71 m ; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.284) e Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.285), com azimute de 268°27'19" e distância de 7,30 m, segue até o vértice P-45 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,79 m, Este (X) 357.087,41 m ; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.285), com azimute de 178°27'08" e distância de 0,60 m, segue até o vértice P-46 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,19 m, Este (X) 357.087,43 m ; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.285), com azimute de 265°24'51" e distância de 6,93 m, segue até o vértice P-47 de coordenada Norte (Y) 7.759.603,64 m, Este (X) 357.080,52 m; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.285), com azimute de 356°49'40" e distância de 1,03 m, segue até o vértice P-48 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,67 m, Este (X) 357.080,46 m ; daí, confrontando com Odorico de Oliveira Filho (matrícula: 10.285) e Maria Aparecida Rodrigues (matrícula: 10.286), com azimute de 266°47'38" e distância de 8,01 m, segue até o vértice P-49 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,22 m, Este (X) 357.072,47 m; daí, confrontando com Maria Aparecida Rodrigues (matrícula: 10.286), com azimute de 356°48'34" e distância de 0,68 m, segue até o vértice P-50 de coordenada Norte (Y) 7.759.604,90 m, Este (X) 357.072,43 m ; daí, confrontando com Maria Aparecida Rodrigues (matrícula: 10.286) e Rua Mestre Justo, com azimute de 265°26'56" e distância de 17,86 m, segue até o vértice P-51 de coordenada Norte (Y) 7.759.603,49 m, Este (X) 357.054,64 m ; daí, confrontando



-----

com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $182^{\circ}55'47''$  e distância de 7,42 m, segue até o vértice P-52 de coordenada Norte (Y) 7.759.596,08 m, Este (X) 357.054,26 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $171^{\circ}21'12''$  e distância de 18,20 m, segue até o vértice P-53 de coordenada Norte (Y) 7.759.578,09 m, Este (X) 357.056,99 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $161^{\circ}51'47''$  e distância de 6,40 m, segue até o vértice P-54 de coordenada Norte (Y) 7.759.572,00 m, Este (X) 357.058,99 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $86^{\circ}33'40''$  e distância de 30,95 m, segue até o vértice P-55 de coordenada Norte (Y) 7.759.573,86 m, Este (X) 357.089,88 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $85^{\circ}55'23''$  e distância de 54,42 m, segue até o vértice P-56 de coordenada Norte (Y) 7.759.577,73 m, Este (X) 357.144,16 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $85^{\circ}43'25''$  e distância de 179,12 m, segue até o vértice P-57 de coordenada Norte (Y) 7.759.591,08 m, Este (X) 357.322,78 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $84^{\circ}05'36''$  e distância de 24,06 m, segue até o vértice P-58 de coordenada Norte (Y) 7.759.593,56 m, Este (X) 357.346,71 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $76^{\circ}58'46''$  e distância de 8,95 m, segue até o vértice P-59 de coordenada Norte (Y) 7.759.595,58 m, Este (X) 357.355,43 m ; daí, confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $2^{\circ}53'12''$  e distância de 16,73 m, segue até o vértice P-60 de coordenada Norte (Y) 7.759.612,29 m, Este (X) 357.356,28 m ; daí, do vértice P-60 segue até o vértice P-1, (início da descrição), confrontando com João Carlos Leite (matrícula: 10.515), com azimute de  $5^{\circ}20'25''$ , e distância de 9,13 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45, fuso 23 sul, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas-MG.

